



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

913/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

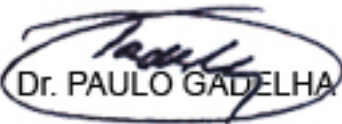
ALTERAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 724, de 20 de agosto de 2012, Seção 2, página 34, da servidora LUISA MEDEIROS MASSARANI, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, onde se lê: 29 a 31 de agosto de 2012. Leia-se: 10 a 12 de outubro de 2012, como consta no processo 25067.000124/2012-93.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/10/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.